

Secretaria de
INFRAESTRUTURA



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sob nº 521/2026

as Fls 07 do Livro nº 01 Fica registrada essa Petição

Em, 16/10/2026

Ronicle
Funcionário (a)

OFÍCIO Nº 406/2026 – SINFRA

Itapetinga-BA, 07 de outubro de 2026.

À Christiane Anunciação Coelho
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de contratação direta por dispensa de licitação – TOPOCAD2000 V21

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a adoção das providências necessárias à instauração de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de licença vitalícia do software TOPOCAD2000 V21, destinado às atividades técnicas de topografia, engenharia, regularização fundiária e apoio à elaboração de projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A solução pretendida consiste em sistema de topografia integrado a plataformas CAD, com compatibilidade informada para AutoCAD 2010 a 2027, BricsCAD 2020 a 2026, GstarCAD 2020 a 2027 e ZWCAD 2020 a 2027, permitindo, entre outras funcionalidades, leitura de pontos, geração de curvas de nível, perfis longitudinais, seções e volumes, memoriais descritivos, georreferenciamento INCRA/SIGEF, drenagem, loteamentos e intercâmbio de dados geoespaciais.

A contratação deverá ser processada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor da contratação se encontre dentro do limite legal vigente e sejam observados os requisitos de instrução do art. 72 da mesma Lei.

Almeida



Ressalta-se que a licença é vitalícia para a versão adquirida, com autorização de instalação e uso simultâneo em 01 (um) computador ativo por licença e possibilidade de transferência entre máquinas pelo próprio usuário.

Encaminham-se, para instrução do processo, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIANO SANTOS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. CONDIÇÕES GERAIS, DEFINIÇÃO DO OBJETO E NATUREZA

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) licença vitalícia do software TOPOCAD2000 V21, sistema especializado em topografia integrado a ambiente CAD, incluindo instalador, ativação e suporte nos termos deste TR, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Item	Especificação	Qtd.	Unid.
01	TOPOCAD2000 V21 – licença vitalícia	01	Licença

Natureza: aquisição/licenciamento de software de uso permanente para a versão adquirida, com entrega predominantemente eletrônica. A contratação direta pretendida é por dispensa em razão do valor, art. 75, II, condicionada à confirmação do limite legal vigente e do art. 75, § 1º. Fundamentação: arts. 6º, XXIII, a, 40, 72 e 75, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO AO ETP

A contratação está fundamentada no ETP, que identificou a necessidade de solução especializada para topografia, comparou alternativas e concluiu pela viabilidade condicionada da aquisição. O TR detalha a solução definida no planejamento e deverá permanecer coerente com o ETP. Fundamentação: arts. 6º, XXIII, b, 18 e 72, I, da Lei nº 14.133/2021.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS

A necessidade da contratação decorre diretamente das atribuições técnicas desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujas atividades envolvem levantamento e tratamento de dados topográficos, elaboração e análise de projetos de engenharia, regularização fundiária, fiscalização, definição de áreas e confrontações, estudos de

Assinado



terraplanagem, drenagem e demais serviços que dependem de informações planialtimétricas confiáveis.

Embora o software CAD constitua ferramenta essencial para desenho e edição de projetos, as rotinas de topografia exigem funcionalidades especializadas para transformar dados coletados em campo em informações técnicas utilizáveis nos projetos. O TOPOCAD2000 V21 complementa o ambiente CAD ao permitir importar coordenadas e pontos de levantamento, gerar curvas de nível e superfícies tridimensionais, elaborar perfis longitudinais e seções transversais, calcular volumes de corte e aterro, determinar áreas, azimutes, rumos e distâncias e produzir memoriais descritivos.

Essas funcionalidades são necessárias, em especial, para os serviços técnicos relacionados a projetos de pavimentação e infraestrutura viária, terraplanagem, drenagem, levantamento e delimitação de áreas, regularização fundiária e elaboração de peças técnicas. A possibilidade de gerar memoriais INCRA/SIGEF, memoriais de loteamento e memoriais de polígonos urbanos ou rurais também atende às atividades de identificação de imóveis, áreas, vértices e confrontantes desenvolvidas ou analisadas pela unidade técnica.

A integração do TOPOCAD2000 V21 ao ZWCAD que também será utilizado pela Secretaria permite que os dados topográficos sejam processados no próprio ambiente de desenho técnico, evitando a fragmentação do fluxo de trabalho entre aplicações não integradas e reduzindo etapas manuais de transcrição, cálculo e conferência. Isso contribui para diminuir retrabalho e risco de erro operacional, além de proporcionar maior padronização, produtividade e rastreabilidade na elaboração das peças técnicas.

A ferramenta também permite que os servidores técnicos realizem internamente atividades de processamento, conferência e elaboração de produtos topográficos compatíveis com suas atribuições, reduzindo a dependência de soluções improvisadas ou da contratação externa de tarefas que possam ser executadas pela própria equipe municipal, sem afastar a necessidade de contratação de serviços especializados quando a complexidade ou a responsabilidade técnica assim exigir.

Portanto, a aquisição não se fundamenta em mera conveniência tecnológica ou preferência por determinado programa. Está vinculada à necessidade concreta de dotar a equipe técnica de instrumento adequado à execução de atividades finalísticas da Secretaria, buscando

Almeida

maior eficiência, precisão e economicidade na produção e análise de informações topográficas e de engenharia. A motivação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e integra o planejamento exigido pelo art. 18 da mesma Lei, devendo a solução contratada permanecer limitada às funcionalidades efetivamente necessárias ao atendimento do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA

A solução compreende licença vitalícia do TOPOCAD2000 V21, integrada ao CAD, com instalação/ativação, possibilidade de transferência entre máquinas, atualizações de manutenção da versão adquirida enquanto atual, suporte por e-mail e suporte remoto. Novas versões principais não estão incluídas, salvo previsão expressa da proposta aceita.

A Administração adquire o direito permanente de uso da versão contratada, não ficando condicionada a assinatura anual para continuidade do uso. Fundamentação: arts. 6º, XXIII, c, 18, § 1º, VII, e 40, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Requisito	Especificação mínima
Integração	AutoCAD 2010–2027; BricsCAD 2020–2026; GstarCAD 2020–2027; ZWCAD 2020–2027.
Configuração	Escala, unidade, folhas A0–A4, coordenadas UTM/local e carimbo personalizável.
Bibliotecas	Textos, tipos de linha e hachuras topográficas conforme ABNT; fontes SHX específicas.
Dimensionamento	Áreas, arcos, ângulos, azimutes, rumos e distâncias com estilos configuráveis.
Simbologia	Marcos, estações, postes, árvores, hidrantes, bocas-de-lobo e outros, com

Almeida



	escala automática.
Pontos	Importação TXT, CSV e XLS com N, E, Z e código de campo.
Curvas de nível	TIN, altitudes do Google Earth, superfície 3D e mapa de declividade.
Perfil longitudinal	Perfil altimétrico ao longo de eixo/curvas, com grades automáticas.
Drenagem/esgoto	Calhas, sarjetas, bocas-de-lobo, galerias e sentido de escoamento.
Seções/volume	Seções transversais e cálculo de corte, aterro e volumes.
Interoperabilidade	KML, Shapefile, GPX, LAS/LAZ, GeoTIFF e XLS; divisão de áreas, Módulo CAR e imagens do Google Earth.
Memorial INCRA/SIGEF	Vértices, confrontantes, quadro analítico, planilha ODS e memorial DOC/RTF.
Memorial loteamento/geral	Cadastro de lotes, áreas e confrontantes; memoriais de lotes e polígonos rurais/urbanos.
Sondagem	Perfil SPT, camadas do solo, nível d'água e Nspt.
Confro2000	Consulta de confrontantes SIGEF e polígonos CAR/SICAR diretamente no CAD.

As especificações refletem a necessidade técnica informada pela área demandante. Na instrução da dispensa, deverão ser evitadas exigências desnecessárias ou sem justificativa técnica que restrinjam a competição. Fundamentação: arts. 5º, 9º, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE

- licença vitalícia para a versão adquirida;

Almeida



- 01 computador ativo por licença, vinculada ao CNPJ, com transferência entre máquinas pelo usuário;
- instalação pelo usuário mediante instalador e instruções enviados eletronicamente;
- suporte técnico por e-mail;
- suporte por acesso remoto;
- atualizações de manutenção gratuitas da versão adquirida enquanto esta for a versão atual; novas versões principais não incluídas automaticamente.

Fundamentação: arts. 6º, XXIII, c e e, 40, § 1º, I, e 92 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL

A execução inicia-se com a emissão da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente. A contratada deverá disponibilizar eletronicamente instalador, licença e elementos de ativação no prazo indicado na proposta aceita, que deverá ser reproduzido no instrumento de contratação. A instalação ocorrerá nos equipamentos indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Não se fixa neste TR prazo de entrega não comprovado pela proposta. Antes da contratação, o setor competente deverá preencher o prazo exato para evitar obrigação sem respaldo documental. Fundamentação: arts. 6º, XXIII, e, 40, § 1º, II, e 92, VII, da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá após disponibilização da licença e dos elementos de instalação/ativação. O recebimento definitivo dependerá de verificação técnica de: autenticidade da licença; ativação; funcionamento no ambiente CAD indicado; atendimento das funcionalidades essenciais; e disponibilização do suporte contratado. Constatada desconformidade, a contratada deverá corrigi-la sem ônus.

Fundamentação: arts. 117 e 140, II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das regras do instrumento contratual.

8. MODELO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados. A fiscalização registrará ocorrências, determinará regularizações dentro de sua competência e comunicará

Assinado



à autoridade superior situações que ultrapassem suas atribuições. A designação deverá observar segregação de funções e qualificação compatível.

Será designada para fiscal do contrato a servidora Cynthia Dantas de Almeida, matrícula nº 493, com fundamentos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer licença legítima, regular e compatível com este TR e a proposta aceita;
- b) disponibilizar instalador, ativação e orientações necessárias;
- c) cumprir os prazos assumidos;
- d) prestar o suporte contratado;
- e) corrigir, sem ônus, falhas de fornecimento/ativação imputáveis à contratada;
- f) manter as condições de habilitação durante a execução;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e demais obrigações que lhe sejam legalmente atribuídas.

Fundamentação: arts. 92, 117, 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicáveis ao objeto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) fornecer dados e acesso necessários à ativação;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução;
- c) comunicar falhas e fixar prazo para correção quando cabível;
- d) receber o objeto após verificação de conformidade;
- e) efetuar o pagamento após o adimplemento, observada a ordem cronológica e as regras aplicáveis.

Fundamentação: arts. 92, 117, 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada mediante contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do limite vigente e à inexistência de fracionamento indevido, nos termos do § 1º do art. 75.

A Administração deverá buscar a proposta mais vantajosa, motivar a razão da escolha do contratado e justificar o preço.

Almeida



12. HABILITAÇÃO MÍNIMA

A futura contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e, na extensão proporcional ao objeto e ao risco, os demais requisitos legalmente cabíveis.

Fundamentação: arts. 62 a 70 e 72, V, da Lei nº 14.133/2021.

13. ESTIMATIVA DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor estimado será apurado em documento próprio de pesquisa de preços e incorporado aos autos. A proposta do fornecedor não substitui, isoladamente, a necessária justificativa de preço. A estimativa deverá observar o art. 23; na impossibilidade de aplicação dos parâmetros ordinários, poderão ser utilizados os meios idôneos admitidos para contratações diretas.

Fundamentação: arts. 23 e 72, II e VII, da Lei nº 14.133/2021.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição corresponderá ao fornecimento integral e aceite definitivo da licença. O pagamento será efetuado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e inexistência de pendências impeditivas, no prazo definido no instrumento de contratação e segundo as normas financeiras do Município.

Fundamentação: arts. 6º, XXIII, g, 92, V e VI, 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
09 – Sec. Munic. de Infraestrutura	2037 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.3.90.30.00 – consumo	1.7200.000 – FEP

16. PRAZO DE VIGÊNCIA E INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

A licença é vitalícia para a versão adquirida. O prazo de vigência administrativa do contrato ou instrumento equivalente deverá abranger a entrega, ativação, recebimento, pagamento e obrigações de suporte, sem limitar o direito permanente de uso da versão licenciada.

Almeida



17. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não será admitida subcontratação do fornecimento da licença ou cessão da posição contratual sem prévia e expressa autorização da Administração. Atividades auxiliares de suporte eventualmente realizadas por equipe técnica vinculada ao fornecedor não afastam sua responsabilidade integral. Fundamentação: art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

18. ALTERAÇÕES, REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

Por se tratar de aquisição com entrega concentrada, não se prevê.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da conduta, observados tipificação, proporcionalidade, contraditório, ampla defesa e procedimento legal.

Fundamentação: arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

20. EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A extinção observará as hipóteses, procedimentos e consequências previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa quando cabíveis.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

As condições deste TR deverão ser lidas em conjunto com o ETP, a proposta aceita, a pesquisa de preços e o instrumento de contratação. Em caso de divergência material entre documentos preparatórios, o processo deverá ser saneado antes da contratação, evitando obrigações contraditórias.

A contratação somente será considerada apta ao prosseguimento após o preenchimento dos campos ainda dependentes da pesquisa de preços e da proposta final, especialmente valor, prazo de entrega e identificação completa da futura contratada.

Itapetinga – Bahia, 07 de outubro de 2026.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura